



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Antecipa Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa Sessão Ordinária do dia 29 de outubro para dia 28 de outubro de 2025, as 17:30 horas.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

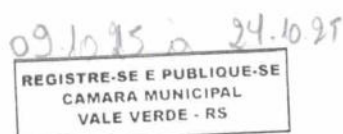
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 08 de outubro de 2025.


Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente


Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente


Dion Souza – MDB
1ª Secretário


Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta casa legislativa no dia do servidor público presta homenagem aos servidores que completam 20 anos de serviço público, em sessão solene, bem como que neste ano tal data não coincidirá com dia de sessão ordinária, optou-se por antecipar a sessão ordinária que ocorreria em 29 de outubro de 2025 em um dia, mantendo-se o mesmo horário, igualmente visando economia de recursos públicos;

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada esta Resolução.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 08 de outubro de 2025.


Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente


Taitiane Teixeira – PL
Vice-Presidente


Dion Souza – MDB
1ª Secretário


Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário